PORTARIA TRT SGP Nº 203/99

João Pessoa, 30 de dezembro de 1999

O SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO GPREX nº 332/98,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento 01 (uma) e 1/2 (meia) diária a ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, Chefe do Núcleo de Produção, em razão de sua ida a cidade de Monteiro, no dia 28.12 com retorno no dia 29.12.99, a fim de executar manutenção preventiva dos equipamentos e adaptação dos mesmos à mudança do milênio na Junta de Conciliação e Julgamento da referida cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ

Secretário Geral da Presidência